



ATA N.º 5/2018

DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2018

-----No dia 25 de junho de 2018, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 -** *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- **PONTO 2 -** *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2017.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição, para este dia, do Sr. Presidente da Mesa, Sr. Paulo Morgado (PS) e estando presentes a Primeira e o Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Sra. Sónia Melo (PS) e o Sr. José Jácome (PS), assumiu funções de Presidente da Mesa a Primeira Secretária, passando a Segundo Secretário a exercer funções de Primeiro Secretário. A Sra. Presidente, convidou para exercer as funções de Segunda Secretária, durante esta Reunião, um Membro do PS, Sra. Ana Cristina Olivença. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 58 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros



Fl. 55v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Emídio Jacinto Grilo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA SESSÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)	1 dia	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	1 dia	Fernando Ramos Bernardo
PSD	Fernando Ramos Bernardo	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro	1 dia	Manuela José Goes Ferreira da Silva



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PAN	Margarida Maurício Correia	1 dia	Vasco Manuel Martins Reis

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	REUNIÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	30/04/2018
CDS	Artur José Gomes Rêgo	3/05/2018

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Município Nautílio Lourenço, fez a seguinte intervenção: “Volto a pedir que seja reposta a verdade na Ata de 17/06/2017 da então Comissão Permanente. A atual 1.ª Secretária e o 2.º Secretário assinaram a respetiva Ata, sabendo que estavam a faltar à verdade. Já que não existe nenhuma parede paralela ao edifício onde foi



Fl. 56v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

completamente tapada uma porta, tal facto foi confirmado pelos próprios no local. Como também faltam à verdade quando dizem que a Técnica Municipal esclareceu as várias perguntas feitas pelos Membros da Comissão, tal facto não corresponde à verdade, pois a Técnica municipal alegou que não tinha conhecimentos técnicos ou jurídicos para responder a várias perguntas. Quanto ao terreno cedido ao domínio público com a emissão do alvará 151/71, o procedimento está de acordo com o RGEU, pois são duas casas contíguas, com aumento de pavimento e sem arruamento adequado. A Câmara Municipal cometeu uma série de ilegalidades, tanto no urbanismo, como no licenciamento, na fiscalização, no jurídico e no património. Tais situações só foram possíveis com a cobertura do Poder Político desta Câmara Municipal. Face ao exposto, peço a esta Assembleia Municipal que intervenha em defesa do património deste Município, já que a Câmara Municipal está a lesar o património deste município em favor de um particular.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	21.03

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 141/2018 a 215/2018, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 110/2018 a 179/2018, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----A Sra. Adélia Fuzeta (PSD) citou a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo ainda, para complementar o documento, sido visionada uma reportagem da RTP sobre a substância glifosato: “Em 26 de janeiro de 2017 o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei n.º 35/2017, que transpunha para a legislação nacional a Diretiva Comunitária n.º 2009/128/CE proibindo a utilização de pesticidas/herbicidas contendo Glifosato em espaços públicos como jardins infantis, parques e jardins urbanos, escolas e hospitais “com o objetivo de reduzir e controlar os efeitos desta substância sobre a saúde pública”. Isto depois de a Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro da Organização Mundial da Saúde ter declarado, em março de 2015, este produto químico como potencialmente cancerígeno para o ser humano. Como referiu em comunicado emitido na altura, “Com o objetivo de reduzir e controlar os efeitos sobre a saúde pública da utilização destes produtos, o Governo decidiu proibir a sua utilização em zonas de maior exposição da população ou tipicamente utilizadas por população



mais vulnerável, como jardins infantis, parques e jardins urbanos de proximidade, parques de campismo, estabelecimentos de ensino, hospitais e outros locais de prestação de cuidados de saúde, e estruturas residenciais para idosos”. O referido Decreto-Lei entrou em vigor em 21 de junho de 2017, estipulando no seu Artigo 32.º os locais onde era proibida a sua utilização (os atrás referidos), as devidas exceções sempre autorizadas pela Autoridade Fitossanitária Nacional e as coimas a aplicar aos infratores que no caso das pessoas coletivas como por exemplo as autarquias podem chegar aos € 22 000,00. O Município de Lagos foi pioneiro na defesa do ambiente tendo feito publicar em novembro de 2007 em Diário da República um despacho onde se considerava Zona Livre de Organismos Geneticamente Modificados. Se tal desiderato é difícil de controlar e comprovar, valeu a intenção e a demonstração de uma aparente vontade política em proteger as populações do Concelho dos efeitos ainda pouco conhecidos que estes organismos têm na saúde humana. Não se compreende pois como é que passado um ano da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 35/2017 e apesar das garantias dadas pela Sra. Presidente da Câmara a alguns munícipes que a abordaram questionando sobre a aplicação de produtos com glifosato, afirmando inclusive em Reuniões de Câmara que os serviços municipais não utilizam esses produtos e referindo até o facto das ervas nos espaços públicos apresentarem um crescimento fora do normal com aspeto descuidado, por a limpeza ter que ser agora quase toda mecânica, que um munícipe tenha obtido junto de um funcionário que efetuava a vaporização de um passeio público, o rótulo do produto que estava a aplicar, sendo esse produto o Premier45 Envision da empresa Cheminova, o qual contém Glifosato! Deixando de parte as várias responsabilidades acerca desta situação que nesta altura deixaremos para discutir noutros fóruns, consideramos que é de todo necessário, urgente e em prol da defesa da Saúde Pública da população do nosso Concelho que esta Assembleia Municipal aprove: - Declarar o Município de Lagos livre de produtos contendo Glifosato. - Informar os serviços municipais e todas as empresas que prestam serviços para o município desta disposição. - Informar os munícipes e as empresas do Concelho (através da imprensa local, regional e da fatura da água) desta disposição além de um resumo do Decreto-Lei n.º 35/2017 e das coimas a aplicar.”-

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	21.12
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	21.12

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o glifosato não é um produto proibido por lei e para declarar o Concelho de Lagos como livre de pesticidas com glifosato era



Fl. 57v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

necessário alterar a legislação, sendo que o produto é de livre venda nas lojas especializadas. Por tudo isto sugeriu ao Grupo Municipal uma nova redação do primeiro ponto da Moção, passando o mesmo a dizer “Recomendar à Câmara Municipal o não uso de produtos contendo glifosato.” Referiu que a Assembleia Municipal, por si própria, não pode declarar o Município livre de pesticidas com glifosato.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
CDS	Artur José Gomes Rêgo	21.14

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o PSD não se importava de alterar a Moção, no entanto era a própria Presidente da Câmara Municipal que, em reuniões de Câmara, informava que era difícil combater as ervas nos passeios porque não queria usar pesticidas com glifosato, no entanto veio a verificar-se que são usados produtos contendo glifosato, sendo esta a grande questão.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o que estava em causa era a apreciação do documento do Grupo Municipal do PSD e não saber-se se a Câmara Municipal utilizada, ou não, produtos com glifosato.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	21.16

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que a Assembleia Municipal, no anterior mandato autárquico, tinha já tomado uma posição sobre a questão da utilização de produtos com glifosato, na sequência de uma Moção apresentada pelo BE. Sobre o vídeo visionado, disse que o mesmo já tinha alguns anos, sendo que a União Europeia já tinha aprovado uma moratória de mais seis anos relativamente à utilização do glifosato no espaço europeu. Referiu que a questão do Município Livre do Cultivo de Milho Geneticamente Modificado é diferente desta, uma vez que para tal existia legislação própria. Disse que o importante é reforçar a posição de não serem utilizados produtos, no Município, com glifosato, pelo que concordou com a sugestão do Grupo Municipal do PS, relativamente à alteração ao texto da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, acrescentando que se devia incluir na alteração as Juntas de Freguesia e acrescentar ainda um protesto junto da União Europeia, pelo facto de ter sido prorrogado por mais seis anos a utilização do glifosato.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins	21.19

-----A Sra. Adélia Fuzeta (PSD) esclareceu que os pesticidas não são de venda livre e que para utilizar os mesmos é necessário uma licença.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que não dependia da Assembleia Municipal declarar o Município livre de pesticidas com glifosato, pelo que sugeriu ao Grupo Municipal do PSD que alterasse a Moção para Recomendação e que recomendasse à Câmara Municipal para que quando fossem feitos contratos com serviços exteriores para este tipo de serviço concreto, a empresa que vai executar o trabalho use produtos alternativos aos que contêm glifosato, ou seja, a própria Câmara regulamentar a utilização do produto, banindo as empresas candidatas, a possibilidade de utilizarem tal produtos.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que a posição do BE sobre o assunto é conhecida de todos pelo que concordava com as sugestões de alteração apresentadas.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD aceita as alterações sugeridas, pelo que a Moção passa a Recomendação.-----

-----O Sr. Vasco Reis (PAN) disse que o crescimento das ervas é um inconveniente e mostra um impacto muito forte, pelo que gostaria de ser esclarecido relativamente ao desbaste das mesmas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF iria votar a favor do documento, com as alterações sugeridas.-----

-----Assim, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, passou a Recomendação, passando-se à votação da mesma.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2018**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Em 26 de janeiro de 2017 o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei n.º 35/2017, que transpunha para a legislação nacional a Diretiva Comunitária n.º 2009/128/CE proibindo a utilização de pesticidas/herbicidas contendo Glifosato em espaços públicos como jardins infantis, parques e jardins urbanos, escolas e hospitais “com o objetivo de reduzir e controlar os efeitos desta substância sobre a saúde pública”. Isto depois de a Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro da Organização Mundial da Saúde ter declarado, em março de 2015, este produto químico como potencialmente cancerígeno para o ser humano. Como referiu em comunicado emitido na altura, “Com o objetivo de reduzir e controlar os efeitos sobre a saúde pública da utilização destes produtos, o Governo decidiu proibir a sua utilização em zonas de maior exposição da população ou tipicamente utilizadas por população mais vulnerável, como jardins infantis, parques e jardins urbanos de proximidade, parques de campismo, estabelecimentos de ensino, hospitais e outros locais de prestação de cuidados de saúde, e estruturas residenciais para idosos”. O referido



Fl. 58v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Decreto-Lei entrou em vigor em 21 de junho de 2017, estipulando no seu Artigo 32.º os locais onde era proibida a sua utilização (os atrás referidos), as devidas exceções sempre autorizadas pela Autoridade Fitossanitária Nacional e as coimas a aplicar aos infratores que no caso das pessoas coletivas como por exemplo as autarquias podem chegar aos € 22 000,00. O Município de Lagos foi pioneiro na defesa do ambiente tendo feito publicar em novembro de 2007 em Diário da República um despacho onde se considerava Zona Livre de Organismos Geneticamente Modificados. Se tal desiderato é difícil de controlar e comprovar, valeu a intenção e a demonstração de uma aparente vontade política em proteger as populações do Concelho dos efeitos ainda pouco conhecidos que estes organismos têm na saúde humana. Não se compreende pois como é que passado um ano da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 35/2017 e apesar das garantias dadas pela Sra. Presidente da Câmara a alguns munícipes que a abordaram questionando sobre a aplicação de produtos com glifosato, afirmando inclusive em Reuniões de Câmara que os serviços municipais não utilizam esses produtos e referindo até o facto das ervas nos espaços públicos apresentarem um crescimento fora do normal com aspeto descuidado, por a limpeza ter que ser agora quase toda mecânica, que um munícipe tenha obtido junto de um funcionário que efetuava a vaporização de um passeio público, o rótulo do produto que estava a aplicar, sendo esse produto o Premier45 Envision da empresa Cheminova e conforme se pode verificar pelo rótulo que se junta, contendo Glifosato! Deixando de parte as várias responsabilidades acerca desta situação que nesta altura deixaremos para discutir noutros fóruns, consideramos que é de todo necessário, urgente e em prol da defesa da Saúde Pública da população do nosso Concelho que esta Assembleia Municipal aprove: - Recomendar à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia da área do Concelho de Lagos, o não uso de produtos contendo glifosato. - Informar os serviços municipais e todas as empresas que prestam serviços para o município desta recomendação. - Informar os munícipes e as empresas do Concelho (através da imprensa local, regional e da fatura da água) desta recomendação além de um resumo do Decreto-Lei n.º 35/2017 e das coimas a aplicar.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia da República aprovou, por unanimidade, em março de 2017, o dia 6 de Maio como Dia Nacional do Azulejo. Justifica-se esta Resolução da Assembleia da República pela notável riqueza, singularidade e valor do património azulejar português. Ora no Concelho de Lagos e com maior expressão na cidade, o património azulejar ocupa lugar particular de relevo e apresenta exemplos notáveis não só pela qualidade e pela quantidade dos temas e estilos, como pelos diferentes usos. Urge, por isso, que seja inventariado com rigor, conhecido, defendido e preservado, combatendo a delapidação do nosso património azulejar como já se tem verificado em várias situações. O património azulejar português tem vindo a enfrentar dificuldades devido à falta de desenvolvimento de uma política articulada e coerente de proteção e divulgação, a isto acrescendo o grande interesse que gera nos mercados de tráfico de bens culturais. Neste âmbito, torna-se necessário ponderar em Lagos uma intervenção de



carácter preventivo, face aos riscos do fluxo de roubo de azulejos antigos e modernos, como é do conhecimento público. Refira-se que a par da azulejaria figurativa, na azulejaria portuguesa são muito relevantes e logo desde o século XVII saíram das olarias exemplares de padrões variados, para revestimento de paredes de igrejas, conventos e palácios e outros edifícios públicos e privados. No nosso País, são de salientar dois casos relevantes no campo da proteção e divulgação do património azulejar. É o Projeto “SOS Azulejo”, de iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária, que tem tido um papel assinalável na efetiva proteção e valorização do património azulejar português, promovendo uma abordagem multidisciplinar e o desenvolvimento de diversas parcerias. E é o Protocolo assinado entre a Direção Geral do Património Cultural e a Infraestruturas de Portugal, no âmbito do qual foi feita a recolha de informação técnica e fotográfica em 10 estações ferroviárias, entre as quais a de Lagos, hoje desativada. Tratando-se de matéria de proteção e conservação do Património Cultural do nosso Concelho, é imperioso que a Câmara Municipal de Lagos assuma as obrigações que lhe estão imputadas nesta matéria, promovendo, designadamente, uma abordagem e um tratamento global da proteção do Património Azulejar concelhio. Para a definição dessa política, devem ser mobilizados os meios e serem convocadas para a discussão as instituições mais diretamente interessadas nesta matéria. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Desenvolva um plano específico de proteção do património azulejar do Concelho que englobe uma vertente de inventariação e definição de uma estratégia de sensibilização para conservação, estudo, divulgação e valorização; 2 - Tome medidas no sentido de prevenir a demolição arbitrária de fachadas azulejadas e a remoção de azulejos das mesmas; 3 - Incentive o uso de azulejaria de fachada e de revestimento nos edifícios do Concelho, com motivos ou padrões representativos dos dias de hoje. Mais delibere dar conhecimento desta deliberação aos órgãos das autarquias do Concelho e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS se revia no Ponto 1, nas não nos Pontos 2 e 3 da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pelo que informou que o PS só votaria a favor da Recomendação caso o Grupo Municipal da CDU aceitasse retirar os Pontos 2 e 3 do documento apresentado.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Grupo Municipal do CDS subscrevia a intervenção do Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que só retirava o Ponto 3 da Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 59v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	0	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	14	0	0	1	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia da República aprovou, por unanimidade, em março de 2017, o dia 6 de maio como Dia Nacional do Azulejo. Justifica-se esta Resolução da Assembleia da República pela notável riqueza, singularidade e valor do património azulejar português. Ora no Concelho de Lagos e com maior expressão na cidade, o património azulejar ocupa lugar particular de relevo e apresenta exemplos notáveis não só pela qualidade e pela quantidade dos temas e estilos, como pelos diferentes usos. Urge, por isso, que seja inventariado com rigor, conhecido, defendido e preservado, combatendo a delapidação do nosso património azulejar como já se tem verificado em várias situações. O património azulejar português tem vindo a enfrentar dificuldades devido à falta de desenvolvimento de uma política articulada e coerente de proteção e divulgação, a isto acrescendo o grande interesse que gera nos mercados de tráfico de bens culturais. Neste âmbito, torna-se necessário ponderar em Lagos uma intervenção de carácter preventivo, face aos riscos do fluxo de roubo de azulejos antigos e modernos, como é do conhecimento público. Refira-se que a par da azulejaria figurativa, na azulejaria portuguesa são muito relevantes e logo desde o século XVII saíram das olarias exemplares de padrões variados, para revestimento de paredes de igrejas, conventos e palácios e outros edifícios públicos e privados. No nosso País, são de salientar dois casos relevantes no campo da proteção e divulgação do património azulejar. É o Projeto “SOS Azulejo”, de iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária, que tem tido um papel assinalável na efetiva proteção e valorização do património azulejar português, promovendo uma abordagem multidisciplinar e o desenvolvimento de diversas parcerias. E é o Protocolo assinado entre a Direção Geral do Património Cultural e a Infraestruturas de Portugal, no âmbito do qual foi feita a recolha de informação técnica e fotográfica em 10 estações ferroviárias, entre as quais a de Lagos, hoje desativada. Tratando-se de matéria de proteção e conservação do Património Cultural do nosso Concelho, é imperioso que a Câmara Municipal de Lagos assumas as obrigações que lhe estão imputadas nesta matéria, promovendo, designadamente, uma abordagem e um tratamento global da proteção do Património Azulejar concelhio. Para a definição dessa política, devem ser mobilizados os meios e serem convocadas para a discussão as instituições mais diretamente interessadas nesta matéria. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Desenvolva um plano específico de proteção do património azulejar do Concelho que englobe uma vertente de inventariação e definição de uma estratégia de sensibilização para conservação, estudo, divulgação e valorização; 2 - Tome medidas no sentido de prevenir a



demolição arbitrária de fachadas azulejadas e a remoção de azulejos das mesmas. Mais delibere dar conhecimento desta deliberação aos órgãos das autarquias do Concelho e à comunicação social.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): “Votamos contra porque a manutenção do Ponto 2 com a atual redação pode criar enormes dificuldades à Câmara e aos proprietários pelo facto de ficar a ser completamente arbitrário e não haver aqui nenhuma classificação de que tipo de azulejos são classificados, ou não são classificados, se são de interesse histórico ou se não são de interesse histórico. Isso cria uma situação de incerteza terrível, que não é boa para ninguém, nem para a Câmara, que fica numa situação complicada, nem para os promotores, nem para os proprietários, que ficam na mesma situação de incerteza.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É do conhecimento público e faz parte hoje das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros utilizadores do porto de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da boca da barra. Está assim criada uma gravíssima situação para todo o tipo de navegação em demanda da doca de pesca e da marina do porto de Lagos, pois que na baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem dos 2 metros, quando a profundidade normal ali deveria ser de 4 metros. Perante esta situação, torna-se muito urgente uma intervenção de dragagem que reponha as devidas condições de navegabilidade em segurança no porto de Lagos, tendo em atenção que a marina de Lagos e os serviços de estaleiros do porto, além da sua qualidade, são os primeiros encontrados no Algarve por toda a navegação vinda do poente. Perante estas constatações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de junho de 2018, delibere recomendar ao Ministério do Mar a imediata dragagem da barra e canal do porto de Lagos, repondo as condições de navegabilidade em segurança. Mais ainda delibera dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) congratulou e agradeceu à CDU a apresentação da Recomendação em causa, informado que subscreve a mesma e que o CDS iria votar a favor da mesma.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa consagra o direito de todos os cidadãos à habitação. No entanto, as dificuldades de acesso à habitação constituem hoje um grave problema no Concelho de Lagos, com preços para arrendamento ou para casa própria inabarcáveis para grande parte da população. Mas, no entanto, e sem ignorar que cabe ao Estado o essencial das responsabilidades sobre habitação, podem haver políticas municipais



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

de habitação que contribuam decisivamente para criar as condições de acesso à habitação, permitindo não só fixar população residente, nomeadamente jovem, como atrair novamente aqueles que tiveram que sair por falta dessas condições. Outro aspeto a considerar, é que a procura de imóveis para Alojamento Local no Concelho, com maior incidência dentro das muralhas, tem tido uma consequência direta na redução da oferta para arrendamento e para casa própria, enquanto que o Novo Regime de Arrendamento Urbano, criado em 2012, facilitou o grande aumento das rendas e o encerramento de estabelecimentos do comércio tradicional, originando a especulação imobiliária. Ao mesmo tempo, tem-se assistido também no nosso Concelho a uma crescente transferência de imóveis do arrendamento habitacional para o Alojamento Local, reduzindo a oferta de habitação disponível, aumentando os preços tanto de arrendamento como de habitação própria e levando muitas famílias a abandonar o local onde sempre residiram. De facto, segundo a Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, as casas para arrendamento caíram em 30% nos últimos 5 anos. Verifica-se que no nosso Concelho e de acordo com o Registo Nacional do Alojamento Local, encontram-se, nesta data, registados 3 531 estabelecimentos de Alojamento Local. Face à profunda incidência do evoluir desta situação no Concelho de Lagos, da sua importância na economia local e nas condições e qualidade de vida em geral de quem cá vive e trabalha, como dos visitantes e turistas, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de junho de 2018, delibere: 1 - Organizar um Seminário a realizar este ano após a época balnear, sob o tema HABITAÇÃO, ARRENDAMENTO E ALOJAMENTO LOCAL – QUE SOLUÇÃO?; 2 - Encarregar a Comissão Permanente de Eventos da organização deste Seminário; 3 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD se congratulava com a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que a Câmara Municipal deveria fazer mais relativamente ao assunto, no sentido de incentivar a habitação a custos controlados. Disse que o alojamento local “matou” o mercado de arrendamento, em Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) anunciou o voto a favor na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que o assunto a todos preocupa. Referiu que a Câmara Municipal tem desenvolvido o seu programa eleitoral no sentido de promover quer o arrendamento, quer a compra de habitação. Referiu ainda que num passado muito próximo, todos lamentavam a falência de muitos construtores da construção civil, mas no presente, uma grande preocupação é a falta de habitação para aquisição e arrendamentos, a custos controlados.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que a Assembleia Municipal tem uma Comissão que aborda o tema da habitação e espera que a mesma desenvolva um trabalho profícuo após a realização do Seminário proposto. Lembrou que recentemente foi aprovada legislação própria relacionada com a questão da habitação em Portugal. Disse que a Câmara Municipal está a estudar a temática da habitação.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal LCF, na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e lembrou



que o que está em causa, no documento, não é a habitação social, mas sim a aquisição de habitação e arrendamento, com custos acessíveis e a questão relacionada com o elevado número de alojamento local, existente no Concelho.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) informou que o Grupo Municipal do CDS iria votar a favor da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu, no entanto, que é feita uma grande confusão, relacionada com a temática da habitação, uma vez que habitação social nada tem a ver com habitação a custos controlados, sendo que compete às entidades públicas promoverem a habitação a custos controlados, assim como a lei do arrendamento nada tem a ver com o que se está a passar com o mercado imobiliário. Disse que o problema da habitação não afeta todo o País, uma vez que as zonas menos turísticas, não se deparam com um grau de dificuldade como o verificado no Algarve, em Lisboa e no Porto, relativamente às questões relacionadas com a habitação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos é um órgão representativo do Município de Lagos dotado de poderes deliberativos, bem como de poderes de fiscalização e acompanhamento sobre a atividade da Câmara Municipal de Lagos, nos termos da lei. Desta forma, a fim de desempenharem a sua missão, os Grupos ou membros da Assembleia Municipal podem requerer por escrito à Câmara Municipal, através do Presidente da Assembleia Municipal, as informações e esclarecimentos que entendam necessários e a Câmara Municipal deve responder dentro dum prazo razoável. Se a Câmara Municipal não puder responder dentro deste prazo, deverá comunicar, também por escrito, as razões da falta de resposta, conforme determina o Código do Procedimento Administrativo. Até ao dia 20 de junho de 2018, a Câmara Municipal de Lagos não tinha inexplicavelmente respondido, nem justificado a falta de resposta, a 3 requerimentos da CDU, sendo que 2 desses requerimentos têm data anterior ao presente ano civil de 2018, ou seja, passados 7 meses e apesar das chamadas de atenção sobre este caso feitas à Câmara Municipal, em sessões anteriores desta Assembleia, acresce dizer que 1 dos requerimentos foi respondido em junho de 2018 e aguardava resposta desde 2014. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: - Providencie, até ao final de julho próximo, as informações e esclarecimentos enviados por escrito pelo presidente da Assembleia Municipal à Câmara Municipal ou justifique, também por escrito, as razões da falta de resposta. Mais delibere enviar esta deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a matéria em apreço está devidamente legislada e não deveria ser necessário apresentar este tipo de recomendação.-----



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “1 - Caracterização da situação atual. 2 - Proposta do PGU Lagos. 3 - Alteração parcial do PGU Lagos. 4 - Solução provisória 5 - Proposta de deliberação. 1 - A atual Central Rodoviária de Lagos, com função de terminal para todas as carreiras regulares que a utilizam, tanto interurbanas como urbanas, tem uma localização na cidade que se pode classificar de quasi ideal para a sua função. Todavia, atingiu uma situação globalmente insustentável, já de rutura nas condições ambientais e em termos de conforto para os utentes e trabalhadores. O estacionamento dos autocarros em espera, é feito ao longo do espaço exterior, contíguo ao terminal rodoviário e junto ao gradeamento do parque infantil ajardinado do CASLAS, para onde é dirigida a descarga dos gases de escape dos motores, tanto nas manobras de chegadas e saídas, como no normal período de aquecimento dos motores; o espaço fronteiro ao edifício, que já era insuficiente para o estacionamento geral, está ocupado com o estacionamento dos autocarros da ONDA. A gare, construída com materiais inadequados e com o mínimo de exigência de qualidade para as funções, está envelhecida e degradada; o cais comporta apenas 3 autocarros e um único banco corrido para passageiros em espera, quasi encostados aos autocarros em embarque e desembarque. Não existem locais apropriados para os horários e informações escritas; as bilheteiras, sem condições de trabalho, só conseguem funcionar pela boa vontade e esforço dos trabalhadores. Não existe espaço para filas de utentes e a sala de espera tem um espaço exíguo. Os sanitários públicos, além de desadequados, estão maltratados e sem solução. A Central Rodoviária apresenta um aspeto geral que não merece classificação e, mais grave ainda, representa um enorme atentado à saúde pública, nomeadamente no que respeita à cobertura do edifício, composta por telhas de fibrocimento com amianto. Nos atuais moldes a Central Rodoviária não responde às necessidades dos utentes e não é compatível com a funcionalidade que é exigida ao Centro Coordenador de Transportes Terrestres necessária para responder ao volume e qualidade do tráfego de passageiros da cidade e Concelho de Lagos. 2 - O PU de Lagos prevê o novo Centro Coordenador de Transportes Terrestres, sem definir a localização, numa futura expansão urbana de Lagos, em área sem infraestruturas urbanas, periférica à malha construída da cidade e formando um triângulo saliente em relação à mancha geral do tecido urbano. A Central Rodoviária assim situada perderia a necessária qualidade de central para a acessibilidade dos cidadãos. Ficaria excêntrica em relação ao Centro Urbano consolidado e aos principais locais definidores da caracterização e da vivência de Lagos. Além disso, não permitiria manter o aconselhável módulo intermodal, articulando os meios de transporte público e privado, o rodoviário o ferroviário e o marítimo, cuja proximidade de hoje serve magistralmente Lagos e o Concelho, tanto em trabalho como em lazer e turismo. Ora o PU de Lagos foi publicado no Diário da República



em 27 de setembro de 2012. Mas até hoje, passados 6 anos, não se conhece qualquer iniciativa para a execução do Plano de Pormenor para a UO que compunha aquela zona, a que foi dado o nome de Tecnópolis, e que daria assim início ao cumprimento das determinações do PU que previam ali a localização do Centro Coordenador de Transportes Terrestres. Igualmente não é do conhecimento público que se tenham confirmado os pressupostos urbanísticos, e económicos ou sociais, que fundamentavam essa localização. Estas duas situações, uma que indicia a alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local em que se baseava a localização proposta pelo PU de Lagos e a outra, da fragilidade ambiental da atual Central Rodoviária, colocam a problemática do Centro Coordenador de Transportes Terrestres de Lagos no plano da sua urgente solução, através da Revisão Parcial do PU de Lagos, no âmbito da alínea b) do ponto 1 do art.º 126, Suspensão dos Planos Intermunicipais e Municipais, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. 3 - De facto, Lagos tem condições para determinar uma nova localização que, mesmo com os constrangimentos da estrutura urbana existente, contribua para o seu equilíbrio e cumpra as condições básicas para a apropriada situação urbana de um Centro Coordenador de Transportes Terrestres para Lagos. Um estudo urbanístico, tendo em conta as várias facetas da realidade e envolvendo todos os fatores, custo/benefício, legais, técnicos e sociais e expectativas da população, ao nível da geografia humana, intervenientes na definição do programa para uma Revisão Parcial do PU de Lagos específica para a localização de um Centro Coordenador de Transportes Terrestres que sirva a qualidade de vida da população e a economia de Lagos. 4 - A complexidade deste problema e a gravidade da situação atual, conduzem à urgência da preparação desta Revisão Parcial do PU de Lagos, assim como à necessidade de encontrar um local provisório para o estacionamento de autocarros em espera, retirando-os de junto do CASLAS e evitando a conflituosidade existente entre o trânsito e estacionamento automóvel, os peões e o movimento de entradas e saídas de autocarros, que atinge a rutura com o funcionamento do mercado de produtores locais “reforma agrária” aos sábados e o aumento do uso deste local com outras iniciativas públicas e privadas. 5 - Face a estas questões, e não podendo a Assembleia Municipal de Lagos ignorar que a gravidade da situação justifica que seja encarada com prioridade, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia reunida a 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Que proceda com urgência para uma Revisão Parcial do Plano de Urbanização de Lagos, de acordo com a legislação em vigor, tendo como objetivo a definição de uma nova localização e a elaboração de um programa de instalações para um Centro Coordenador de Transportes Terrestres adequado ao equilíbrio da estrutura urbana de Lagos, resolvendo os graves problemas existentes na atual Central Rodoviária e na sua envolvência. 2 - Que em simultâneo com esta Revisão Parcial, adote uma solução provisória para a localização dos autocarros em espera e elabore um programa para o novo Centro Coordenador de Transportes Terrestres de Lagos. Delibere igualmente dar conhecimento desta deliberação aos órgãos das autarquias locais e à comunicação



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

social.”-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) congratulou-se com o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e lembrou que já, em tempos, tinha escrito sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS não se revia na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, por considerar a localização da atual central rodoviária excelente para embarque e desembarque de passageiros. Reconhecendo que o estacionamento das viatura poderia ser feito noutra local, disse que a Recomendação vai contra as intenções da Câmara Municipal relativamente ao assunto.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que a atual localização do terminal rodoviário de Lagos pode ser muito boa, mas o movimento que tem atrofia completamente a zona, pelo que é pertinente pensar-se numa realocação do terminal rodoviário.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal do PS, pela intervenção que fez, não deve ter lido o documento em apreciação, uma vez que a Recomendação está bem documentada e mostra que há já muitos anos que está prevista a construção do centro coordenador de transportes terrestres para a zona da cidade designada por “Tecnópolis”, mas se a Câmara não concorda com tal localização, então que o diga e que altere os Planos de Ordenamento do Território.--

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Grupo Municipal do CDS iria votar a favor da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, uma vez que é urgente e exigente iniciar-se o debate do assunto. Referiu que se a Câmara Municipal não defende a localização que tem vindo sucessivamente, a ser colocada nos diversos Planos de ordenamento do território, está a fazer mal ao não dizê-lo.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o que está pensado é requalificar o atual terminal rodoviário equacionando o estacionamento noutra local.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a localização prevista para o terminal rodoviário está nos Planos de ordenamento do território e é diferente da atual, pelo que se a Câmara não concorda, então os Planos têm que ser alterados e é isso que consta na Recomendação.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) reconheceu que a atual situação do terminal rodoviário, não é um bom postal para Lagos, mas a maneira como a CDU coloca as coisas também não é a mais correta, na ótica do PS, pelo que o melhor seria a Câmara Municipal explicar a sua ideia sobre o assunto.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que não estava a perceber toda esta críspação por parte do Grupo Municipal do PS uma vez que a CDU tinha sido bastante clara na demonstração da sua ideia.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que estava a ser gerada uma confusão, pelo que questionou qual a posição do Grupo Municipal do PS, uma vez que lhe parece que a posição do Grupo Municipal é divergente da posição do Executivo PS, dado que o que está nos Planos de ordenamento do território, há imensos anos, é uma localização da central rodoviária diferente da atual.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de



Lagos) disse que a CDU quer retirar a central rodoviária do atual local, mas o que a Câmara quer é requalificar o espaço para embarque e desembarque dos passageiros e noutra local parquear os autocarros.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a confusão criada é geral e gerada de propósito, uma vez que o que o Sr. Carlos Saúde disse relativamente à intenção da CDU, não consta na Proposta. Referiu que o que é proposto é alterar a localização que consta nos Planos de ordenamento do território e estudar uma outra localização, se a atual é a pretendida pela Câmara Municipal, então que coloque isso no papel e faça as devidas alterações aos respetivos Planos. Acrescentou que a Câmara Municipal nunca se tinha pronunciado sobre o assunto, na Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	1	2	1	1	10
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A origem da calçada portuguesa está intimamente ligada à cultura e à tecnologia de construção da época romana e ao processo de romanização da Península Ibérica. Por sua vez, os romanos foram beber influências técnico-artísticas, nesta matéria específica, a outros povos: etruscos, cartagineses, fenícios e egípcios. As aplicações de pedra natural no pavimento no território português ressurgem, de forma mais consistente, apenas na Idade Moderna, com vista à melhoria das condições de circulação das principais artérias das cidades costeiras. A pavimentação, com recurso a calcário e basalto, acabará por tornar-se imposição legislativa no século XV, por via do seu caráter estritamente utilitário. No século XVIII, alguns tipos tradicionais de calçada ganham relevo em elementos decorativos originais. A utilização de pedra para pavimentação de grandes áreas de chão com finalidade decorativa e não apenas para revestimento, surge nos meados do século XIX. A generalização do uso da calçada portuguesa ocorre principalmente a partir de inícios do século XX, e em Lagos atingiu notável qualidade, com destaque em 1960 na Praça do Infante e no passeio marginal e na década de 1980 na reabilitação urbana do Centro Histórico, mas apesar de todos estes fatores, existe hoje a tendência para substituição da tradicional calçada portuguesa por outros pavimentos, como o lajeado, o asfalto e a pedra granítica. A calçada portuguesa é um pavimento empedrado constituído por elementos de pedra natural, essencialmente calcários, que assentam no solo de forma relativamente homogénea e cuja disposição pode formar padrões decorativos por via do contraste cromático entre as pedras. A elaboração da calçada portuguesa decorre em fases



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

distintas: a produção da pedra de calçada, a preparação do solo e o calcetamento. A qualidade final do pavimento corresponde à soma destas fases, a elas acrescentando as propriedades da pedra utilizada. A riqueza e a originalidade da calçada portuguesa são das características mais evidentes deste tipo de pavimento e colocam a arte do jogo pétreo à escala urbana, possibilitando uma execução em superfícies de grande dimensão sujeitas a utilização intensa. O revestimento que proporciona ao solo, não só é resistente, como é reutilizável e permeável às águas, aliando durabilidade à qualidade estética. Além de serem utilizados diversos motivos geométricos e figurativos, no resultado final manifestam-se as características do calcário utilizado, a qualidade do corte da pedra de calçada e a mestria do calceteiro. O reconhecimento do valor da calçada portuguesa enquanto singularidade da nossa cultura não pode desligar-se da necessidade de valorização dos trabalhadores que lhe dão forma ao longo de todo o processo de produção e, particularmente, dos calceteiros. O assentamento da calçada é um trabalho cuja técnica não é simples, requer mestria nas operações que lhes estão associadas, nomeadamente, o emalhetar e o aparelhar das pedras. Trabalho que requer paciência e experiência, que é fisicamente exigente e desgastante, mas que é também arte e amor, declarado por vezes nas pequenas assinaturas que cada mestre calceteiro deixa nas suas obras. Arte e trabalho poucas vezes devidamente estimados porque os salários destes trabalhadores são baixos, as condições de trabalho inadequadas, e porque cada vez mais se vão esvaziando os quadros camarários destas profissões, precarizando as relações laborais de quem coloca tão bonito chão debaixo dos pés de todos. Por isso, falar da elevação da calçada portuguesa a Património Imaterial da Humanidade tem de comportar uma dimensão de formação dos trabalhadores e defesa dos seus direitos, para que possa efetivamente ser incutido um sentimento de respeito pela criatividade humana, como menciona a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO. Aliás, neste momento está a ser preparada, pela recém-criada Associação Calçada Portuguesa, de que fazem parte, além da Câmara Municipal de Lisboa, diversas Associações culturais e industriais, a candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO. Esta candidatura deverá mover-nos a todos, e em particular aos lacobrigenses, pois é um Património de todos os portugueses que importa preservar e valorizar. Assim, tendo em conta o atrás disposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de junho de 2018, delibere: 1 - Declarar a valorização e proceder para a defesa e promoção da Calçada Portuguesa como expressão artística tradicional e distintiva de Portugal; 2 - Manifestar à Associação da Calçada Portuguesa o apoio à candidatura da Calçada Portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO; 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a utilização da calçada portuguesa na reabilitação urbana e nos novos espaços para peões dos aglomerados urbanos do Concelho; 4 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que tome as medidas necessárias para valorizar a profissão de calceteiro, promovendo a sua qualificação profissional, a sua estabilização laboral e a organização, em colaboração com o IEFP, a Escola Municipal de Calceteiros da Câmara Municipal de Lisboa e os Municípios vizinhos, de um curso de formação profissional para calceteiros; 5 - Dar



conhecimento desta deliberação à Associação da Calçada Portuguesa, aos Municípios do barlavento algarvio e à comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Moção.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Não participou nesta votação por estar ausente da Sala o Sr. Vasco Reis (PAN).-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As Jornadas de Lagos, organização da Assembleia Municipal sob o lema Pensar Lagos na Encruzilhada do Futuro, são orientadas pelos princípios orientadores enunciados na Proposta para as II Jornadas e se transcrevem: “A Assembleia Municipal é o primeiro órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Nesse sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habituação de participar diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, irão proporcionar aos eleitos nos órgãos do Município o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local, face às questões postas a debate, e, assim, poderem extrair sínteses da opinião pública informada que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização das Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos. As Jornadas de Lagos constarão de debates temáticos sobre questões relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado em 1996 com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais, assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município.” Pela observação do exemplo das I Jornadas, as II Jornadas, que decorreram durante os anos de 2014 a 2017, foram organizadas em sessões pelas quais se distribuíram os assuntos considerados relevantes para o Concelho e a região do Algarve, agrupados, em cada sessão, por analogia de temas. Esta organização provou funcionar com eficácia para os objetivos das Jornadas, aprofundando o conhecimento dos assuntos focados e sobre eles informando os membros da Assembleia e a população participante. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de junho de 2018, delibere: 1 - Organizar as III Jornadas de Lagos, durante o mandato de 2017 /2021. 2 - Incumbir a Comissão Especializada de Eventos de as organizar e elaborar o respetivo programa e calendarização, baseando-se na prática e metodologia das II Jornadas. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos órgãos das Freguesias e à comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Nos últimos anos, a Direção Geral da Saúde (DGS) e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) têm vindo a desenvolver ações de sensibilização para a valorização da atividade e a função dos Bombeiros e Corpos de Bombeiros (CB) na nossa sociedade, procurando com estas medidas consolidar a ideia de que os bombeiros são um pilar fundamental para a segurança e proteção das nossas populações numa perspetiva de proximidade. Considerando que: 1 - A atividade praticada pelos bombeiros, quer sejam voluntários ou profissionais, apresenta níveis de exigência física e emocional muitas vezes extrema. As diferentes realidades encontradas nos diversos Teatros de Operações (TO) requerem ainda uma permanente disponibilidade e adaptação; 2 - Estas condições realçam a importância de pensar a saúde dos bombeiros numa perspetiva preventiva, protetora da sua saúde, que, por consequência, trará ganhos no desempenho da sua atividade; 3 - Neste sentido todos nós devemos sentir obrigados a propiciar-lhe a adoção de um estilo de vida saudável. De acordo com um diagnóstico da saúde ocupacional dos bombeiros em Portugal, o Programa de Vigilância da Saúde dos Bombeiros Voluntários, desenvolvido por uma parceria entre a ANPC e a Liga dos Bombeiros Portugueses estabeleceu-se o Perfil de Saúde dos Bombeiros Voluntários de Portugal onde, entre outras, se destacam as seguintes conclusões: 1 - Um primeiro relatório parcial deste programa, que teve como base a avaliação a cerca de 7500 bombeiros voluntários durante o ano de 2013 e 2014, conclui que 60% dos bombeiros voluntários encontram-se acima do peso considerado normal, estando 37% em situação de pré-obesidade e 23% em situação de obesidade; 2 - Dos participantes com pré-obesidade, 48% apresentam o valor de colesterol superior ao normal e nos grupos etários com idades iguais ou superiores a 43 anos, 39% apresentam pressão arterial sistólica superior ao normal. Tendo em conta estas informações, e como forma de prevenção e manutenção do estado de saúde física e psicológica do Corpo de Bombeiros de Lagos, é essencial promover Bombeiros com mais saúde, mais aptos e melhor preparados para as exigências das suas atividades. Bombeiros mais saudáveis têm melhor qualidade de vida, simultaneamente garantem melhor operacionalidade e mais qualidade no socorro prestado, o que resulta em salvar vidas, bens materiais e ambientais e garantir que estarão sempre em boas condições para prestar o auxílio que todos nós precisamos ou poderemos vir a precisar. Assim: 1 - Considerando que nas instalações do Corpo de Bombeiros de Lagos, ao nível do apoio à atividade desportiva, deixou de haver piscina, a rácio espaço desportivo/n.º de bombeiros é baixa e o equipamento é diminuto, constituído apenas por uma máquina de remos, uma bicicleta fixa, um conjunto de alteres e um conjunto de pedais, com cerca de 12 anos de uso; 2 - Considerando que nas condições anteriores, o estado do equipamento, restringe em quantidade e qualidade a integral e boa prática desportiva do Corpo de Bombeiros



em referência; 3 - Tendo em vista que tudo devemos fazer para promover a adoção de estilos de vida saudável por parte dos nossos Bombeiros, estimulando o desenvolvimento de iniciativas para a ativação de um estilo de vida saudável, individualmente, em equipa, assumindo, neste contexto, que o incentivo e a facilitação no acesso a práticas desportivas, é condição sine qua non para o sucesso desta atividade socioprofissional em benefício de toda a comunidade. Face ao exposto, os eleitos de LCF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de junho de 2018, delibere: Recomendar à Câmara que aprove a gratuitidade da frequência do Corpo de Bombeiros de Lagos das instalações desportivas, incluindo ginásios, piscina, campo de futebol, e outros equipamentos afins, tutelados direta ou indiretamente pela CML e dar conhecimento da deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que não se pode verificar uma medida de exceção para com os Bombeiros Voluntários, porque senão também teria que haver uma medida do género aplicada a muitas outras entidades, como Cruz Vermelha, PSP, GNR, Polícia Marítima, etc., etc.. Referiu que a AMAL e a Câmara Municipal estão a trabalhar no sentido de incentivar a prática do voluntariado e possivelmente será aí que pode ser equacionada uma medida da do género da proposta pelo Grupo Municipal LCF. Disse que o Grupo Municipal do PS não se revia na Moção e anunciou o voto contra do Grupo Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a referência aos Bombeiros é pelo facto dos mesmos serem voluntários, situação que não se verifica com a PSP, GNR, Polícia Marítima, etc... Referiu que o texto podia ser alterado e acrescentar todos aqueles que praticam voluntariado.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que os Bombeiros Voluntários de Lagos não têm só voluntários, pelo que se a Moção fosse alterada para que só aqueles que praticam o voluntariado, fossem abrangidos pelo proposto, então ainda era pior, uma vez que passavam a existir Bombeiros de primeira e Bombeiros de segunda.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que não faz sentido estar a ser aprovada uma única medida, uma vez que há conhecimento de que está a ser trabalhado um conjunto alargado de medidas que visam promover e apoiar todos aqueles que praticam, ou venham a praticar, o voluntariado.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que todos devem agradecer ao trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do BE na Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	0	0	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	2	0	1	4
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	0	14



Fl. 65v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Não participou nesta votação por estar ausente da Sala o Sr. Márcio Regino (PS) (Secretário da Junta de Freguesia da Luz).-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo: “O CDS absteve-se nesta votação por respeito para com os Bombeiros Voluntários de Lagos. De outra forma teríamos votado contra, porque, e é referido aqui na própria Moção, que existe um espaço no Corpo de Bombeiros, onde têm inclusive algumas máquinas e alguns equipamentos. Mais cordial seria sugerir à Câmara, ou recomendar à Câmara, que fizesse um protocolo com o Corpo de Bombeiros no sentido de os ajudar a equipar esse espaço. Confundir a atividade dos Bombeiros e a necessidade que têm de estar em forma física, não tem nada a haver, ou confundir isso com a situação de obesidade da população, tem a haver com a atividade individual e com o que cada um faz por si para combater a obesidade, não tem nada a haver com o Corpo de Bombeiros, ou com a atividade individual de cada um, e por isso tudo iríamos votar contra, e só não o fizemos por respeito aos Bombeiros Voluntários de Lagos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Paulo Toste (PS): “O Partido Socialista votou contra devido ao caráter de exceção e discriminatório desta Moção e também devido ao facto de toda esta decisão, eventualmente a favor, necessitar de um estudo de caráter não só social como económico, como também político, do caráter excecional desta medida e da abrangência que está, neste caso em estudo, de incentivo ao voluntariado por parte do Governo, da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Lagos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Alexandre Nunes (CDU): “Nós esperamos que esta proposta possa ser melhorada. Nomeadamente, pensamos que isto fazia mais sentido se fosse protocolado com o Comando, por exemplo, e se estivéssemos a falar de atividades que fizessem parte da sua formação e do desenvolvimento da sua atividade física de encontro à formação concreta, não assim um bocadinho avulso como surgem aqui, porque aí podiam surgir, realmente, estas ideias dos outros Corpos, etc., agora, eventualmente, melhorando esta proposta com essa ideia de ser no âmbito da sua formação, utilizar estruturas desportivas do Município para facilitar ao Comando essa formação, aí estaríamos de acordo, neste momento, neste híbrido, é a abstenção o nosso voto.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Em Portugal, as doenças cardiovasculares são um dos principais problemas de saúde mais graves, representando a principal causa de morte. A maioria das mortes evitáveis associa-se à doença coronária e ocorre fora dos hospitais, permitindo afirmar-se que, em metade dos casos de paragem cardiorrespiratória (PCR), as vítimas não chegam com vida aos hospitais. A maioria dos episódios de morte súbita cardíaca resulta de ocorrências de arritmias malignas, nomeadamente de fibrilhação ventricular. Em Portugal ocorrem cerca de 10.000 casos todos os anos, com uma taxa de sobrevivência de uma vítima de paragem cardiorrespiratória a situar-se atualmente



em valores inferiores a 5%. O único tratamento eficaz na paragem cardíaca devida a fibrilhação ventricular é a desfibrilhação elétrica, que consiste na administração de choques elétricos ao coração parado, possibilitando que o ritmo cardíaco volte ao normal. Nestes casos, a probabilidade de sobrevivência é tanto maior quanto menor for o tempo decorrido entre a fibrilhação e a desfibrilhação. A desfibrilhação precoce e o início de manobras de suporte básico de vida (SBV) podem aumentar significativamente a taxa de sobrevivência para valores superiores a 60%. Um Desfibrilhador Automático Externo (DAE) é um dispositivo médico portátil que em situação de paragem cardiorrespiratória analisa o ritmo cardíaco e nas situações indicadas aplica um choque elétrico com o intuito de se restabelecer um ciclo cardíaco normal e assim evitar a morte da vítima. Desfibrilhar é um ato médico, mas em Portugal pode ser delegado em não-médicos no contexto do Programa Nacional de DAE (PNDAE). O objetivo de um Programa DAE é aumentar a taxa de sobrevivência das vítimas de PCR, para valores que poderão chegar até aos 74% nos casos em que a desfibrilhação seja administrada nos primeiros 3 minutos após o colapso. Para implementar um Programa DAE é necessário formar e certificar operacionais DAE, instalar os DAEs nos locais definidos, licenciar o Programa DAE no INEM e garantir a existência de um responsável médico e de um sistema de controlo de qualidade ao longo do tempo. Em Portugal existe desde 2010 um enquadramento legal para a implementação e manutenção de Programas DAE. Em 2014 passou a ser obrigatório ter Programas DAE nos seguintes locais: - Estabelecimentos de comércio a retalho com área superior a 2 000m; - Conjuntos comerciais com área superior a 8.000m; - Aeroportos e portos comerciais; - Estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10 000 passageiros; - Recintos desportivos, de lazer e de recreio com lotação superior a 5 000 pessoas. No entanto as recomendações internacionais preconizam a existência de Programas DAE em todos os locais com mais de 200 pessoas em permanência, em espaços onde existe um risco acrescido de situações de PCR e em sítios onde o socorro é por norma mais demorado. Vem a bancada do Partido Socialista, reconhecendo desde já o trabalho já realizado, neste âmbito por parte da Câmara Municipal e Proteção Civil, nesta Assembleia Municipal, solicitar ao executivo camarário, a possível viabilização de um programa de desfibrilhação automática externa (Programa DAE), que consiste em disponibilizar, em todas as instalações Municipais, desfibrilhadores automáticos externos (DAEs) e pessoas (Operacionais DAE), capazes de assegurar manobras de Suporte Básico de Vida (SBV) e desfibrilhação nos primeiros minutos após a ocorrência de uma paragem cardiorrespiratória (PCR) e até à chegada da emergência médica (INEM/Bombeiros).”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) fez a respetiva apresentação da Moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS deveria exigir era, que a Câmara Municipal cumprisse a Lei e colocasse desfibrilhadores nos espaços públicos identificados em legislação própria.-----

-----O Sr. Vasco Reis (PAN) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PAN



Fl. 66v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

e aproveitou a ocasião para exemplificar um pequeno exercício que pode salvar vidas, o qual consta em inspirar com força e expirar com violência três/quatro vezes.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Câmara Municipal deveria dar o exemplo e só depois referenciar outras instituições externas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	0	0	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	3	1	0	0	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Passava a Declaração de Voto a intervenção inicial, com as preocupações manifestadas, no entanto votamos favoravelmente porque este assunto importante, mas chamamos à atenção para aquilo que dissemos na intervenção sobre este tema.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Programa ESCOLA SEGURA assenta, num modelo de atuação pró-ativo, centrado nas escolas, em articulação com outras entidades, nomeadamente o Centro de Saúde e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. O programa visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, sinalizando situações de risco e dando apoio na resolução de situações extremas identificadas, melhorando o sentimento de segurança no meio escolar e nas respetivas famílias. As áreas essenciais de atuação deste Programa baseiam-se no garantir das condições de segurança da população escolar; promover comportamentos de segurança junto da comunidade e promover a vigilância das escolas e áreas envolventes assim como policiamento dos percursos habituais de acesso aos estabelecimentos de ensino. No âmbito deste projeto, são promovidas com regularidade junto dos alunos, ações de sensibilização para questões da segurança, tais como nas áreas da prevenção rodoviária, segurança na rua, prevenção do consumo de estupefacientes, educação ambiental, prevenção da delinquência, maus tratos, Bullying, Cyberbullying, Internet segura, etc... De destacar que o Programa ESCOLA SEGURA tem-se revestido de uma importância crucial na credibilização do papel das forças de segurança junto da comunidade, criando relações de confiança e empatia entre os agentes das forças de segurança, crianças, jovens e restante comunidade. O Programa Escola Segura, está integrado na Secção de Prevenção Criminal/Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Portimão, os dois militares que normalmente fazem o policiamento das escolas de Lagos, embora pertençam ao Destacamento da GNR de Portimão, têm o veículo estacionado no Posto da GNR de Lagos, pois a sua área de intervenção são as escolas da Associação "Terras do Infante" que integram os Municípios de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur, (escolas públicas e privadas) constituídas por cerca de 20



escolas. Para desempenharem com sucesso o seu trabalho, têm como meio de acessibilidade uma viatura antiga com quase 20 anos, que já está completamente ultrapassada e obsoleta, para o tipo de serviço que foi concebido. O reconhecimento pelo trabalho prestado, chegou através da concessão da Medalha de Honra, atribuída no dia do município de Lagos em 2016, a este programa e seus agentes, pela Câmara Municipal de Lagos. Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 25 de junho de 2018, delibere o seguinte: - Sensibilizar e propor ao Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras do Infante, a aquisição de uma nova viatura para o Posto da GNR de Lagos.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	3	1	0	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	2	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Alexandre Nunes (CDU): “O motivo pelo qual votamos contra, não tem nada a haver com tudo o que está elencado no papel da Escola Segura, tem apenas a haver com a forma como foi definida a Escola Segura. A Escola Segura é um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, não é um protocolo do Ministério da Administração Interna com as Autarquias e nós estamos aqui a imputar às Autarquias a aquisição de uma viatura para o Ministério da Administração Interna, é o que está aqui proposto e a CDU não pode pactuar com isto. Eu sei que há aí uma delegação de competências prevista, mas ainda não existe neste momento. Portanto o que está aqui proposto é isto, é que a Autarquia se substitua ao Poder Central.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): “O CDS votou a favor porque entende que sendo a Autarquia e sendo o municipalismo uma anuição do Poder Central e sendo assim também Estado, sendo, por outro lado, como entidade gestora máxima do território, beneficiário última de todos os programas que visão, neste caso, por exemplo ajudar a proteger a população juvenil a escola, os seus utentes, etc., tem todo o interesse diretamente e nas associações em que participa, como é a Associação Terras do Infante, em colaborar com o Estado Central, com as autoridades policiais, no sentido de dotar de mais capacidade e de melhor equipamento, as pessoas que no terreno estão a zelar por essa segurança que é útil todos, é útil à população local e é útil ao Município como gestor do território da segurança.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 35 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, em exercício Sónia Melo (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 50 minutos.-----



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-604-28.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto, tendo aproveitado a ocasião para informar sobre a existência de desfibriladores no Pavilhão e nas Piscinas Municipal e para dizer que a Câmara Municipal usa produtos contendo glifosato, em situações muito excecionais e nunca na via pública .-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) solicitou mais informação sobre a recente nomeação para o cargo de Secretário da Associação de Municípios – Terras do Infante, do Sr. Ex-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, José Amarelinho. Referiu não colocar em questão a criação do cargo, apenas questiona se não existiria alguém mais capacitado para ocupar o lugar, uma vez que a pessoa nomeada teve problemas com a justiça. Disse que é por situações desta, e do género, que se verifica a taxa elevada de abstenção aquando da realização de eleições. Perguntou qual o vencimento do Sr. Secretário das Terras do Infante e que mais regalias tem previstas usufruir, por desempenhar tal cargo. Reportando-se à Moção apresentada no Período Antes da Ordem do Dia, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, sobre a aquisição, por parte das Terras do Infante, de uma viatura para servir a GNR no programa Escola Segura, disse ter ouvido dizer que a Câmara Municipal tinha adquirido cerca de 20 scooters, estando as quais paradas, pelo que perguntou se a Câmara Municipal não poderia dispensar algumas para o Programa Escola Segura. Referiu que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, em reuniões de Câmara, confrontada pelos munícipes, com o facto da existência de muitas ervas nos espaços públicos, tem informado que tal facto se deve ao facto de não ser usado pesticidas com glifosato na via pública.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) perguntou sobre o ponto da situação da deslocação da GNR para o Chinicato. Solicitou mais informação sobre o reforço de policiamento para o Concelho, na época alta. Perguntou se estava previsto, por parte da Câmara Municipal, diminuir a utilização do plástico, uma vez que o mesmo é bastante prejudicial para o ambiente.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou qual a previsão para o início das consultas, no Centro de Saúde, relacionadas com a medicina oral. Referindo-se às parcerias com Marrocos, solicitou informação sobre as medidas previstas desenvolver a curto, médio e longo prazo, neste âmbito. Congratulou-se com a informação referente à elaboração de um Plano de Pormenor para a zona do Paul



de Lagos, uma vez que este assunto tinha sido um dos primeiros assuntos apresentados pelo Bloco de Esquerda, há vários anos, na Assembleia Municipal de Lagos. Perguntou se existia alguma previsão para o início das obras na Ponte D. Maria.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se a Câmara Municipal tinha intenção de seguir a campanha lançada pelas Águas do Algarve e por Portimão, no sentido de se beber água da torneira. Perguntou se tinha sido feita a renovação da declaração de “Lagos Município Livre de Cultivo de Plantas Geneticamente Modificadas”. Perguntou que funções tinham sido incumbidas ao ex-Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal. Perguntou para quando a apresentação do Plano Municipal de Habitação. Disse que o Plano das Alterações Climáticas, deveria passar pela Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) congratulou a Câmara Municipal pelo apoio dado a todos os clubes desportivos, o que tem permitido a realização em Lagos de eventos de nível mundial, pela realização das Marchas Populares na Praça do Infante, e pela criação do Espaço Cidadania, no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Sobre a utilização de plástico, informou que algumas medidas já estão a ser tomadas, sendo que uma delas foi a oferta a todas as crianças do primeiro ciclo de uma garrafa reciclável, pela Câmara Municipal. Sobre a questão do Secretário Geral das Terras do Infante, disse que se trata de uma pessoa que foi eleita, por mandatos consecutivos, com maioria absoluta, como Presidente de Câmara de um dos Municípios que constituem a Associação de Municípios, pelo que é uma pessoa indicada para exercer o cargo, ao contrário do que desejaria o PSD.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) congratulou-se com as obras dos passadiços da Ponta da Piedade, da Fonte Cibernética, no Bairro Operário, no Museu Municipal, na estrada para a Praia da Luz, no refeitório do Chinicato e com o esforço verificado no sentido de melhorar os espaços verdes do Concelho. Realçou a solução encontrada para a estrada da Meia Praia, a qual irá ser colocada em prática brevemente e o número de empreitadas.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, esclareceu que os Estatutos da Associação Terras do Infante, criada em dois mil, preveem, desde a primeira hora, o cargo de Secretário Geral, sendo que agora foi considerado o momento certo para ocupar esse lugar, uma vez que a Associação tem cada vez mais trabalho associado ao desenvolvimento da função para a qual dedica mais tempo e que tem a haver com a proteção da floresta. Disse que o Dr. Amarelinho, é uma pessoa conhecedora dos processos tendo sido unânime, no seio da Terras do Infante, a sua nomeação para Secretário Geral. Informou que o vencimento do Secretário Geral da Terras do Infante é igual ao de um coordenador de serviços municipal, com direito a subsídio de refeição e ajudas de custo. Ainda sobre as palavras do Sr. Grilo sobre o assunto, disse que alguns dos políticos também contribuem para as elevadas taxas de abstenção verificadas aquando da realização de eleições. Disse ainda, sobre a situação, que a situação que se verificou com o Dr. José Amarelinho, é em tudo idêntica à que se tinha verificado com o Eng. Macário



Fl. 68v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Correia. Disse que as scooters mencionadas pelo Sr. Grilo, estão a ser utilizadas. Referiu que o não uso de pesticidas com glifosato, torna a extinção das ervas um pouco mais complicada. Sobre a deslocação da GNR para o Chinicato, disse que a obra prevista tinha sido lançada, tendo o concurso ficado deserto, pelo que o processo foi revisto e está à espera de autorização da entidade tutelar para ser novamente colocada a concurso a obra. Sobre o reforço das forças de segurança, para a época lata, disse que a GNR tinha sido reforçada com 4 elementos a cavalo e que a PSP tinha recebido um reforço de quinze homens. Sobre a utilização de plásticos, disse que a intenção é acabar com os sacos de plástico, fornecidos nos mercados municipais. Disse que a obra na Ponte D. Maria, estava adjudicada. Sobre a renovação da declaração de “Lagos Município Livre de Cultivo de Plantas Geneticamente Modificadas”, disse parecer-lhe ter sido feita. Informou que o ex-Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal, está a dar apoio aos senhores Vereadores que têm as áreas sobre as quais o próprio, detém um grande conhecimento decorrente dos anos que teve como Diretor de Departamento. Sobre o Plano Municipal de Habitação, disse que o mesmo é ambicioso e virá à Assembleia Municipal logo que concretizado. Disse que o Plano das Alterações Climáticas foi apresentado e faz todo o sentido ser enviado para a Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) solicitou esclarecimento sobre o desenvolvimento de diligências junto do CRIA - Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve para apresentação de uma proposta para a introdução da temática do empreendedorismo nos agrupamentos escolares do Concelho e sobre a preparação de estrutura para a elaboração de guia promocional dos parceiros do PEDD - Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo do Concelho.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) congratulou-se com a questão do empreendedorismo, mencionada na Informação da Sra. Presidente e solicitou esclarecimentos sobre a estratégia da Câmara Municipal relativamente ao empreendedorismo. Deu os parabéns à Câmara Municipal pelo facto de estar a desenvolver um Plano Municipal de Habitação. Disse que quando a Sra. Presidente Municipal fala em habitação municipal, não sabe se a mesma se refere a habitação social ou a habitação a custos controlados, pelo que gostaria de ser esclarecido. Sobre o plástico, disse que o mesmo é produzido de um derivado de petróleo, sendo que se o mesmo não for utilizado para tal terá que ser enterrado e aí torna-se muito mais poluente. Disse que a produção de papel é tão ou mais poluente, que a produção de plástico, mas tanto uma coisa como outra, são recicláveis, pelo que questionou a Câmara Municipal sobre o que a mesma tem perspetivado no sentido de reforçar a recolha de tais produtos e de separar o lixo nos aterros sanitários.-----

-----A Sra. Adélia Fuzeta (PSD) disse que tinha ficado na dúvida sobre o facto de se a Câmara Municipal utiliza, ou não, pesticidas com glifosato.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou à Câmara Municipal quando é que a mesma está a pensar arrancar com a habitação a custos controlados, uma vez que a questão da habitação está relacionada com muitas situações, inclusive a falta de mão



de obra que se verifica no Concelho.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o Secretário Geral da Terras do Infante, é um cargo que está em aberto desde o ano de dois mil, curioso é que só agora foi ocupado e logo após uma situação verificada de perda de mandato autárquico por parte de quem assumiu o cargo. Referiu ainda que o caso do Dr. José Amarelinho nada tem de comparável com o do Eng. Macário Correia, uma vez que não se pode comparar o que foi feito no Vale da Telha com o que foi feito em Tavira.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o problema do Vale da Telha é enorme e não é só da responsabilidade do Poder Local, uma vez que o Poder Central também tem grandes responsabilidades. Referiu que os Presidentes de Câmara têm que colocar à frente os interesses do Município e por vez isso vai contra o que deve ser feito, por isso, de quando em vez, se verifique percas de mandato.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que estar a envolver o Dr. Amarelinho com todo o processo do Vale da Telha, demonstra desconhecimento sobre o assunto. Afirmou que é por alguns políticos falarem do que não têm conhecimento, que os mesmos são mal visto, na generalidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), sobre a renovação da declaração de “Lagos Município Livre de Cultivo de Plantas Geneticamente Modificadas”, disse que a mesma tinha sido renovada, há cinco anos, por mais cinco, pela Direção Regional de Agricultura, só que a mesma entidade ao renovar a declaração, tinha chamado à atenção que a próxima renovação carecia de alguns acertos, pelo que perguntou se tinha sido tratado o assunto, ou se Lagos já tinha perdido tal estatuto. Referindo-se ao processo que está a decorrer na Câmara Municipal, sobre mobilidade intercarreiras, perguntou se tal abrange todos os funcionários da autarquia em condições de usufruir de tal mobilidade. Relativamente ao vencimento a auferir pelo Sr. Secretário Geral da Terras do Infante, perguntou se era equiparado ao de Chefe de Divisão ou de Coordenador Técnico. Disse que o site da Associação de Municípios Terras do Infante está desatualizado. Referiu que o Cargo de Secretário Geral da Terras do Infante está previsto há 18 anos, mas durante esse espaço de tempo não foi demonstrada a necessidade de tal lugar ser ocupado. Chamou à atenção para o facto de nas traseiras do Clube de Ténis ter estado um monte de pasto proveniente da limpeza que foi efetuada no terreno, por cerca de duas semanas, considerando essa situação como perigosa, pois tratava-se de pasto seco fácil de arder, pelo que opinou que tais limpezas deveriam ser planeadas de maneira a que os materiais resultantes da limpeza fossem logo recolhidos. Disse que seria interessante dar a conhecer o ponto de situação referente às limpezas de terrenos, no âmbito das medidas de prevenção contra incêndios, no Concelho de Lagos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), sobre a questão relacionada com o Dr. Amarelinho, disse que existe uma tendência, persecutória, no sentido de se confundir a pessoa com as funções. Referiu que é mais importante saber-se se as pessoas chegam aos cargos pelas suas qualidades, ou por amiguismos, ou oportunidades.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que têm sido



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

desenvolvidas diversas ações relacionadas com o empreendedorismo, por parte da Câmara Municipal, sendo que as que são dadas a conhecer na Informação foram algumas das desenvolvidas no período respeitante à mesma.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, relativamente às limpezas de terrenos, informou que tinham sido levantados 7 autos no Concelho de Lagos pela GNR, mas agora faltava a GNR voltar aos locais para verificar se as limpezas tinham, ou não, sido efetuadas, para depois, caso necessário, a Câmara Municipal realizar a limpeza. Informou que muito trabalho está a ser desenvolvido, principalmente pela Terras do Infante, no sentido da proteção da floresta.-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADOS DO ANO 2017:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-604-29.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, em conjunto com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fizeram a respetiva introdução do assunto.-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, ausentou-se, definitivamente, da sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
CDS	Artur José Gomes Rêgo	0.09

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que da parte do Grupo Municipal LCF existem algumas dúvidas, mas as mesmas vão ter tratadas em Comissão da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Câmara Municipal está em falta para com a Assembleia Municipal, há já alguns anos, de apresentar uma relação do inventário do património, juntamente com o Relatório Contas, pelo que perguntou se a Câmara estava em condições de apresentar tal relação em abril de 2019.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que em qualquer momento pode ser impressa uma listagem do património municipal, registado. Referiu que os documentos relacionados com o Relatório Contas da Câmara Municipal, são muitos e estão em vários dossiês, pelo que se for um documento que tem que ser enviado para o Tribunal de Contas, então a Assembleia Municipal tem a listagem referida. Disse que a Câmara Municipal tem um programa próprio para tratar do património municipal, sendo que o que poderá estar em falta estará relacionado com bens imóveis já com muitos anos.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) anunciou o voto contra do PSD. Disse que as contas são monitorizadas pelo Revisor Oficial de Contas, sendo isso enfatizado pela Câmara Municipal, mas isso não é garantia de nada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que se passa atualmente, relativamente à listagem do património, é exatamente o que se passava no tempo em



que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal era Membro da Assembleia Municipal, a Câmara só tem é que cumprir a Lei, por isso fez a pergunta se a Câmara Municipal estará em condições de cumprir a Lei em 2019.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a qualquer momento é possível a Câmara Municipal dar a informação referida pelo Sr. José Manuel Freire. Relativamente à revisão das Contas pelo Revisor Oficial de Contas, disse que a mesma é feita como deve ser, pelo que nada é “camuflado”.-----

-----Posto isto foi submetida à votação os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADOS DO ANO 2017**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	-	2	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	3	-	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	2	0	-	0	0	0	2

----- **DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2018:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2017, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a expressão por si proferida na última reunião da Assembleia Municipal de que “tudo está por fazer”, tinha sido proferida no âmbito da abordagem da segurança do Município, num determinado contexto e não naquele em que o Sr. Vice-Presidente, na altura, referiu. Disse que o discurso argumentativo leva a conclusões dessas premissas, e na sua intervenção tinha três premissas, uma de que os passeios de acesso à Praia da Luz não estavam delineados para serem construídos, outra da falta de segurança na Praia da D. Ana e uma outra referente à mobilidade no Centro Histórico, pelo que se nenhuma das premissas tinham sido resolvidas, tudo estava por fazer, relativamente às premissas elaboradas, pelo que não pode ser confundido com “tudo está por fazer” na generalidade.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, em exercício, Sónia Melo (PS), declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 26 minutos, da madrugada do dia 26 de junho.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício,



Fl. 70v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Sra. Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo.-----

.....

.....
